



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022//2025

"Contratação de Empresa Especializada na Organização de Evento em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher", visto a empresa 42.614.045 ELIAS MOREIRA DE MIRANDA – CNPJ: 42.614.045/0001-04, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de R\$ 8.970,00 (Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais). Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que *“Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 § 7º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal”*, e alterações.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 341 DE 11 DE MARÇO DE 2025**

PORTARIA Nº 341 DE 11 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor FABIO BARBOSA DOS SANTOS, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 11 DE MARÇO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT comunica aos interessados e participantes do DISPENSA ELETRÔNICA 05/2025 referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA**, que ADJUDICA termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

EMPRESAS	CNPJ	VALOR
ROSSI & CIA LTDA.	00.570.090/0001-56	R\$ 20.033,10

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 340 DE 11 DE MARÇO DE 2025**

PORTARIA Nº 340 DE 11 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o resultado da Junta Médica realizada em 13 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a servidora JULIMARIA GONÇALVES RODRIGUES, para exercer cargo administrativo, percebendo os vencimentos do cargo efetivo, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 11 DE MARÇO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal JAMIS SILVA BOLANDIN, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA**".

SEQ.	EMPRESAS	CNPJ	VALOR
1	ROSSI & CIA LTDA.	00.570.090/0001-56	R\$ 20.033,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

**LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 022//2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022//2025

"Contratação de Empresa Especializada na Organização de Evento em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher", visto a empresa 42.614.045 ELIAS MOREIRA DE MIRANDA – CNPJ: 42.614.045/0001-04, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de R\$ 8.970,00 (Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais). Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "*Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 § 7º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal*", e alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 456/2025.

PORTARIA Nº 456/2025.

NOMEAR A SRA. ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRAGA, PARA OCUPAR O CARGO DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRAGA, portadora do CPF nº 030.XXX.XXX-96, para ocupar o cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, do quadro de pessoal de provimento efetivo do município de Sapezal, a partir de 05 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos cinco dias do mês de março de 2025.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à av. Antônio André Maggi, nº 1.400, neste município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, toma Posse a Sra. ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRAGA, portadora do CPF nº 030.XXX.XXX-96 nomeada através da portaria nº 456/2025 de 05/03/2025 de conformidade com a Lei Municipal nº 1054/2013, mediante aprovação em concurso público 001/2024 homologado pelo Decreto Executivo 055/2024 de 14/05/2024, recebe do Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO JOSE SCARIOTE, a posse do Cargo de TÉCNICO